

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 057/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2022 E SEU 1º TA Nº 149/2022 FIRMADO ENTRE A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 021/2022, bem como seu 1º TA nº 149/2022, oriundos do Processo SEI 202200058005029, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando o Comunicado nº 9/2022 – DIGER (000035854570), que informa que a data de abertura do NATAL DO BEM – edição 2022, foi adiada do dia 29/11/2022 (terça-feira) para o dia 03/12/2022 (sábado), em decorrência das fortes chuvas registradas na tarde de segunda-feira (28/11), para realização de manutenção do cenário do evento, permanecendo a mesma data final do referido evento (01/01/2023 - domingo);

  
**Ludmilla Ferreira Gomes**  
Gerente Estratégica Jurídica  
GEJUR - OVG

Considerando a celebração do TA nº 149/2022 (000035843375) que teve como objeto o acréscimo dos Itens da planilha contratada (000035374198) 2-C) Painel de Led com resolução P 5.9, ou com resolução melhor, Outdoor, com processamento 4k. Um de costas para o outro, D) Estrutura de Box Truss para fixação dos dois painéis, E) Notebook com processamento compatível com o sistema dos painéis de LED, devido ao aumento da estrutura do dia de abertura do evento, baseada na estimativa de público, afim de proporcionar mais qualidade de visualização da solenidade de abertura ao público esperado do Projeto Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2022) – no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON);

Considerando que no Termo Aditivo acima especificado ficou consignado que o objeto do referido aditivo deveria ser montado e testado no dia 26/11/2022 (sábado), devendo o mesmo ser desmontado no dia 29/11/2022 (terça-feira) após a solenidade de abertura;

Porém, considerando a alteração da data de abertura do evento e a ciência e anuência da contratada, através do e-mail aos documentos nº 000035854673;

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Locação com Prestação de Serviços, CL-CPS nº 021/2022 e respectivo Termo Aditivo, por parte da Administração, visando estabelecer que, uma vez que o objeto já se encontrava montado para testagem, quando da ocorrência do temporal que assolou a esplanada do Centro Cultural Oscar Niemeyer, fica consignado que a desmontagem deverá ocorrer dia 03/12/2022 após a solenidade de abertura, não havendo qualquer impacto financeiro.

Assim, fica a OBSERVAÇÃO da tabela da “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO” a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

(...)

OBS: a montagem e testagem do equipamento aditivado deverá ser realizada no dia 26/11/2022 (sábado), devendo o mesmo ser desmontado no dia 29/11/2022 (terça-feira) 03/12/2022 (sábado) após a solenidade de abertura.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.



**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG



**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. e Financeiro – OVG